

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SUPERINTENDÊNCIA.....011

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMO, CMB, VCH, ESR, EEIMVR, MPT.....021

SEÇÃO IV

EDITAL

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE – GEOGRAFIA/CAMPOS.....029

DECISÃO DO COLEGIADO EEIMVR.....030

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO

PROCESSO: N.º. 23069.005888/2013-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Nóbrega e Assistência Social – ANEAS - Colégio Santo Inácio.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 321/2013.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONNERAT, Reitor da Associação Nóbrega e Assistência Social – ANEAS - Colégio Santo Inácio.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005548/2013-80

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sorveteria Luana de Volta Redonda Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 319/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCIANO HEMERICK GOMES**, Diretor Geral da Sorveteria Luana de Volta Redonda Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006567/2013-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Docere Consultoria Empresarial Ltda. – EPP.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 317/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDREA RODRIGUES XAVIER**, Sócia Diretora da Docere Consultoria Empresarial Ltda. – EPP.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006230/13-16

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Focus Consultoria.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 314/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VALQUIRIA CONSTANCIO BATISTA**, Presidente da Associação Focus Consultoria.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.005890/2013-80

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Soluções Urbanas – Urbanismo, Cultura e Cidadania.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 318/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIANA ESTEVÃO DE SOUZA MORAES**, Presidente da Soluções Urbanas – Urbanismo, Cultura e Cidadania.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.005891/2013-24

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e AMLBS Talento Turismo e Intercâmbio Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 322/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRE SANTOS DE MORAES**, Diretor da AMLBS Talento Turismo e Intercâmbio Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006566/2013-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e KP Locação de Equipamentos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 320/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JULIANA SANT'ANNA MENEZES**, Representante da KP Locação de Equipamentos Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.005941/2013-73

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal do Acre – UFAC.

OBJETO: Estabelecer e regulamentar a oferta de estágio curricular obrigatório do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Acre – UFAC junto à Universidade Federal Fluminense – UFF e outras instituições por elas administradas.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 312/2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MINORU MARTINS KINPARA**, Reitor da Universidade Federal do Acre – UFAC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.002433/2010-91

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Conceder vagas de estágio obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, a alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação (Nível Superior) em Ciências Biológicas, Educação Física, Química, Física, Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática, da Universidade Federal Fluminense, visando sua preparação para o trabalho produtivo e formação integral.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

DATA: 19 de abril de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 307/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLÁUDIA MARIA COSTIN**, Secretária Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte1:

PORTARIA N.º 49.920 de 29 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Universidade Federal Fluminense
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
 Divisão de Capacitação e Qualificação

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.021166/2013-01	ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO	2510342	Engenheiro Eletricista	I	IV	08/04/2013
02	23069.007736/2013-42	AMANDA PINTO DA SILVA	1907382	Assistente Social	I	IV	10/07/2013
03	23069.006524/2013-48	DANIEL RAMALHO PRAZERES	1847229	Músico	I	IV	12/06/2013
04	23069.057180/2012-54	DIEGO PEREIRA DA SILVA	1848924	Músico	I	IV	13/12/2012
05	23069.078036/2013-32	ESTER ALVES DE SOUZA COSTA	2291922	Enfermeiro	I	IV	03/06/2013
06	23069.006788/2013-00	GERALDO JOSE GATTO MARINHO	1905348	Técnico em Segurança do Trabalho	I	IV	20/06/2013
07	23069.030983/2013-42	INIS MARIA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE	1093296	Auxiliar de Laboratório	I	IV	26/06/2013
08	23069.022262/2013-69	LIDIANE NASCIMENTO SILVA SANT'ANA	1905345	Pedagogo	I	IV	25/06/2013
09	23069.072565/2013-22	LUIS CELSO DA SILVA	1897900	Técnico de Laboratório/Área	I	IV	14/05/2013
10	23069.022328/2013-11	MOACYR SALLES RAMOS	1907152	Pedagogo	I	IV	28/06/2013
11	23069.011014/2013-92	RAFAELA OLEGARIO FIGUEIRA DOS SANTOS	1662551	Técnico de Laboratório/Área	I	IV	26/04/2013
12	23069.077975/2013-60	RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI	1371618	Médico/Área	I	IV	23/05/2013
13	23069.007387/2013-69	ROSANGELA MARIA AMORIM BENEVIDES GUIMARÃES	3496940	Assistente Social	I	IV	04/07/2013
14	23069.007581/2013-44	TATIANA GONÇALVES COSTA	1907232	Pedagoga	I	IV	08/07/2013

PORTARIA N.º 49.921 de 29 de junho de 2013.

EMENTA: Cessa efeitos da Portaria nº 48.756 de 01/03/2013 e designa servidores para atuarem nas Licitações, modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPP/UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.002130/2013-11.

R E S O L V E:

1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº **48.756 de 01/03/2013**;

2- **Designar** a servidora **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 308217-1; **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 304.078; **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630023; **FÁBIO AQUINO DA SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1974843; **LAVÍNIA LEAL SOARES**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1673235 e **BÁRBARA MEDINA DE SOUZA NETA** – Assistente em Administração, matrícula nº 2028532, como **Pregoeir(o)as** para atuarem em licitações nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, a serem realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade Federal Fluminense (PROPP/UFF);

3- **Designar** para comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) **VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 308377;

b) **REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 387079; e

c) **LAVÍNIA LEAL SOARES**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1673235.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.926 de 30 de julho de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte, a Portaria nº 49.210 de 18/04/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, aos servidores **ALEXANDRE DIAS BADAJÓS** matrícula SIAPE nº 1692001, **TATIANA MONIZ PORTELLA LOVATO** matrícula SIAPE nº 1657918, desta Universidade, e publicado no BS/UFF nº 060 de 29/04/2013, pág. 05 SEÇÃO II.

Onde se Lê: LOTAÇÃO PUNF, UORG 1168.	Leia-se: LOTAÇÃO FCB, UORG1544.
--	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49.927 de 30 de julho de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte, a Portaria nº 49.211 de 18/04/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, aos servidores **ALINE PEÇANHA MUZY DIAS** matrícula SIAPE nº 1657933, **DANIELE SILVA DO COUTO** matrícula SIAPE nº 2506837, **KELLY COSTA DE ALMEIDA** matrícula SIAPE nº 1659310 e **VANESSA DOS SANTOS FAIÕES** matrícula SIAPE nº 1499317, desta Universidade, e publicado no BS/UFF nº 060 de 29/04/2013, pág. 06 SEÇÃO II.

Onde se Lê: LOTAÇÃO PUNF, UORG 1168.	Leia-se: LOTAÇÃO FCB, UORG1544.
--	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49.928 de 30 de julho de 2013

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte, a Portaria nº 49.212 de 18/04/2013**, que indeferiu o pedido do Adicional de Insalubridade, ao servidor **JORGE HENRIQUE PIRES** matrícula SIAPE nº 1757172, desta Universidade, e publicado no BS/UFF nº 060 de 29/04/2013, pág. 07 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
LOTAÇÃO PUNF, UORG 1168.	LOTAÇÃO FCB, UORG1544.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49959 de 02 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO O	UORG	LAUD O	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
BEATRIZ SOPHIA DE Q. ROBERT FONSECA	077345/2013- 95	CCI/HU	464	CIP 05.11	2698991	04/03/201 3

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49960 de 02 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UOR G	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
NATHALIA SILVA OLIVEIRA	077502/2013-62	SAP/HU	479	CIP 05.11	1933948	21/02/201 3

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49961 de 02 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UOR G	LAUDO	MAT. SIAPE
ALBINO FONSECA JUNIOR	002066/2013-78	FCB	1544	CIP 08.10	1345735

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49962 de 02 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO O	UORG	LAUD O	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS	077826/2013- 09	CTI	471	CIP 05.11	1630004	30/04/201 3

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.979 de 07 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.008570/13-81,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2013, **DOMINIQUE COLINVAUX**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 6307256, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora Geral da Creche da Universidade Federal Fluminense**, do Departamento de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, designada pela Portaria n.º 38.574, de 14/08/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 49.980 de 07 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.008570/13-81,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 20 de agosto de 2013, **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1288533, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora Geral da Creche da Universidade Federal Fluminense**, do Departamento de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 08 de 02 de agosto de 2013.

EMENTA: Prorrogação da suspensão da transferência e do recolhimento da documentação arquivística na Coordenação de Arquivos – CAR/SDC

A Superintendente de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I- **Cessar** os efeitos da Determinação de Serviços SDC n.º 02, de 24 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço n.º 072, de 02 de maio de 2012;

II- **Prorrogar** a suspensão da transferência e do recolhimento da documentação arquivística para a Coordenação de Arquivos – CAR, da Superintendência de Documentação, em função da continuidade da obra que vem sendo executada nas instalações da edificação;

III- O não recebimento da documentação por um período de 8 (oito) meses, entretanto, não interrompe as atividades de visitas técnicas às unidades que permanecerão ocorrendo normalmente, mediante solicitação de Assistência Técnica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Superintendente de Documentação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 02 de 29 de julho de 2013.**

O Coordenador de Curso de Graduação em Odontologia Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Nos processos referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação em Odontologia obtidos no exterior, será aplicada uma prova anual realizada no mês de maio à qual serão submetidos todos os processos recebidos por essa coordenação de curso até 15 (quinze) de dezembro do ano anterior;

2- O processo de revalidação de diplomas será realizado em 3 (três) etapas de caráter eliminatório, cujo grau mínimo para aprovação é 7,0 (sete) para as duas primeiras etapas e APTO para a terceira;

3- Seguem as etapas:

a. Prova escrita com temas que fazem parte da estrutura curricular atualizada do curso de graduação em Odontologia Niterói;

b. Prova prática com tema a ser sorteado entre os aprovados na primeira etapa;

c. Análise da grade curricular dos aprovados na primeira e segunda etapas apresentada pelo candidato no ato de inscrição, comprovando aptidão no que se refere a sua compatibilidade ao currículo do curso de graduação em Odontologia Niterói;

4- Vale ressaltar que referente à terceira etapa do processo, análise curricular, NÃO CABERÁ nenhum tipo de recurso;

5- A banca examinadora que procederá a análise do processo e a elaboração das avaliações será composta de três professores membros do Colegiado de Curso de Graduação em Odontologia Niterói;

Esta DTS entra em vigor a partir do dia 29 de julho de 2013, revogando-se todas as disposições anteriores e contrárias.

Niterói, 01 de Agosto de 2013.

RITA DE CÁSSIA M. MORAES

Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia Niterói

#####

HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA

Subcoordenador do Curso de Graduação em Odontologia Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 03 de 09 de abril de 2013.

EMENTA: Participação em curso de agente patrimonial.

A **Diretora do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **GUSTAVO PORTELLA PORTUGAL**, mat. SIAPE: 0867066, telefone para contato: trabalho - 26292460 e cel. 21.75771310, como agente patrimonial do Instituto Biomédico, e para participar do curso de agente patrimonial a ser realizado no dia 30 de abril de 2013, das 14 às 17:30 horas, no Auditório Macunaíma do Campus do Gragoatá, Bloco B, 4º andar, São Domingos, Niterói-RJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 04 de 09 de abril de 2013.

A **Diretora do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ELISABETH MARÓSTICA**, mat. SIAPE:1524933-5; **ANDRÉA REGINA BAPTISTA ROSSI**, mat. SIAPE: 1781884; **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, mat. SIAPE: 1088763-5 e **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, mat. SIAPE: 00312149-6. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para normatização dos procedimentos da retirada de lixo biológico e químico do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 05 de 02 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

A Diretora do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna do servidor **GUSTAVO MATARUNA DA SILVA**, ocupante do cargo de assistente de laboratório, matrícula SIAPE n.º 1896964. Transferir sua lotação da secretaria da Direção do Instituto Biomédico, para o Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 06 de 02 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

A Diretora do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna da servidora **RAQUEL PACHECO CALDAS**, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 304423. Transferir sua lotação da secretaria da Direção do Instituto Biomédico, para o Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 07 de 02 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

A Diretora do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna do servidor **BRUNO GOULART PASSOS**, ocupante do cargo de técnico de laboratório, matrícula SIAPE n.º 1672207. Transferir sua lotação do Departamento de Morfologia para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 011 de 31 de julho de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade UFF em Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1. **Designar** a Professora **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, matrícula Siape n.º 1818678 para a função de Coordenadora das atividades do ICHS no XI Encontro de Bolsistas de Extensão;

2. Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 15 de 01 de agosto de 2013.

EMENTA: Designa Comissão de Estudo e Diagnóstico dos Índices de Evasão Educacional no ESR

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2013, os técnicos administrativos **MICHELI MARQUES BOROWSKY**, pedagoga, matrícula SIAPE n.º. 1906719 e **LÚCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1451583; e os docentes **GEORGE GOMES COUTINHO**, professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1770577, **JULIO CESAR MENDONÇA GRALHA**, professor de 3º Grau, matrícula SIAPE 1806813 e **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2624468, para integrarem a Comissão de Estudo e Diagnóstico dos Índices de Evasão Educacional no ESR.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 38 de 31 de julho de 2013.

EMENTA: Designar Comissão para
baixa de Material Inservível.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo
Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Técnico-Administrativos **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Matrícula
SIAPE n.º 1551778, **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO**, Matrícula SIAPE n.º 1088759,
MAURÍCIO BATISTA MIGUEL, Matrícula SIAPE n.º 305697 e **RAIMUNDO MARIA**
GOUVÊA SANTANA, Matrícula SIAPE n.º 1906121 e a acadêmica **FRANCINE GRAZINOLI**
FONTAINHA, Matrícula UFF n.º 11174031, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada
Comissão. Esta Comissão terá prazo de 60 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 39 de 31 de julho de 2013.

EMENTA: Designar Comissão para elaboração de Inventário Anual.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Técnico-Administrativos **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1551778, **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO**, Matrícula SIAPE n.º 1088759, **MAURÍCIO BATISTA MIGUEL**, Matrícula SIAPE n.º 305697 e **RAIMUNDO MARIA GOUVÊA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 1906121 e a acadêmica **FRANCINE GRAZINOLI FONTAINHA**, Matrícula UFF n.º 11174031, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo de 120 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 09 de 31 de julho de 2013.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **GUSTAVO MACHADO CARDOSO**.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º. 1736714, **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1709847, e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º. 303850, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Rotina do laboratório clínico no líquido cefalorraquidiano**”, de autoria do aluno **GUSTAVO MACHADO CARDOSO**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 207.16.149, orientado pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º. 311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para chefe e vice chefe do Departamento de Geografia, instituída pela DTS-ESR nº 10/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 098/2013 de 01/07/2013, em consonância com a deliberação do Colegiado do Curso de Geografia da mesma Unidade, em reunião do dia 13/06/2013, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que foi aceita e homologada a inscrição na Consulta Eleitoral para Chefe e Vice Chefe de Departamento de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, em Campos dos Goytacazes, os docentes relacionados a seguir:

Chapa única		
CARGO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
chefe	SILVANA CRISTINA DA SILVA	1965535
Vice chefe	MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI	1744420

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2013.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
#####

DECISÃO N.º 08/2013

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na sétima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 06/08/2013,

DECIDE:

Aprovar a Moção de Louvor ao Professor **IVALDO LEÃO FERREIRA** por ter sido agraciado com a bolsa do Edital FAPERJ n.º 23/2013 – Programa Jovem Cientista do Nosso Estado – com o Projeto intitulado “Análise numérico-experimental do processo de solidificação de ligas multicomponentes – alimentação de molde, segregação de soluto e formação de microporosidade”.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####